

MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: contratospta@gmail.com

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.725.962/0001-48, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP 35.585-000, neste instrumento representado pelo Prefeito, Geovanio Gualberto Macedo, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

CONTRATADA: ELETRO & ENERGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.694.170/0001-84, com sede administrativa na Rua Aristeu de Oliveira nº 74, Box 03, Bairro: Maria José de Paula na cidade de João Pinheiro/MG, CEP 38.770-000, neste ato representada pelo representante legal **Javerson Rodrigues da Silva** pessoa física inscrita no CPF sob o nº 076.443.916-22 e RG nº MG 14.593.354 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de João Pinheiro/ MG à Rua Lindolfo Carneiro, nº 55, Bairro: Centro, CEP 38.770-000, com telefone (38) 3561-1298, Whatsapp: (38) 9-9930-0054 e endereço eletrônico: licitacao01@eletroenergia.com

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art. 57, §1º, II a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes, ante a superveniência de fato excepcional que altere as condições de execução;

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art. 65, II a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes;

Considerando que o contrato administrativo tem prazo de vigência até 24/07/2024;

Considerando que o contrato administrativo tem prazo de execução até 29/05/2024;

Considerando que a empresa contratada solicitou justificadamente a prorrogação do prazo de execução da obra;

Considerando que o setor técnico solicitou justificadamente a prorrogação do prazo de execução da obra, bem como houve a anuência/deferimento do prefeito municipal para a prorrogação do prazo de execução até 24/07/2024;

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do Art. 57, II, e artigo 65, II da Lei n.º 8.666/93, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO do Contrato Administrativo nº 007/2024, Processo Licitatório nº 097/2023, Pregão Eletrônico nº 059/2023, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução do contrato administrativo nº 007/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

I. Fica aditado o prazo de Execução por mais 56 (cinquenta e seis) dias, encerrando-se em 24/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

I. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 57, II, e artigo 65, II da Lei n.º 8.666/93.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3412-2820 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: contratospta@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

I. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CONDIÇÕES E FORO

I. As demais cláusulas vigorarão nos termos do contrato originário, não alteradas por este instrumento.

II. Fica eleito o foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente.

III. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas¹.

Pimenta/MG, 20 de maio de 2024.

GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

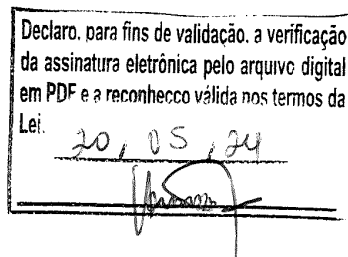
Assinado de forma digital por
GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2024.05.20 13:51:51 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIMENTA
CNPJ: 16.725.962/0001-48
GEOVANO GUALBERTO MACEDO - PREFEITO
CONTRATANTE

JAVERSON
RODRIGUES DA
SILVA:07644391622

Assinado digitalmente por JAVERSON RODRIGUES DA
SILVA:07644391622
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU
=38038006000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=JAVERSON RODRIGUES DA
SILVA:07644391622
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.20 13:25:35 -03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2023.1.0

ELETRO & ENERGIA LTDA
CNPJ: 30.694.170/0001-84
Javerson Rodrigues da Silva - Representante Legal
CPF: nº 076.443.916-22
CONTRATADA



¹ Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3412-2820 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

